



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N. °637/2024
De 09 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias restantes ao Servidor Marne Tadeu Silveira Sampaio e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Marne Tadeu Silveira Sampaio, matrícula nº 1682 referente a 15 (quinze) dias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício